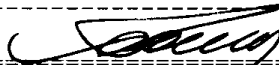


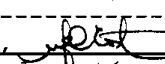

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Apartamento n° D1-23, situado no 2° Pavimento, do BLOCO "D1", da Rua "D" - Quadra Condominial QC14 - Avenida Mangueiral, do SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA), desta Cidade, com a área privativa principal de 46,450m², área privativa acessória de 12,000m², referente à vaga de garagem a ele vinculada de n° D1-23, totalizando a área privativa de 58,450m², área de uso comum de 65,797m², área total de 124,247m². Terá, também, uma participação no terreno de uso exclusivo, ocupado pela projeção da edificação do Bloco do qual faz parte e pela vaga de garagem de 24,946m², um terreno de uso comum de 61,505m², perfazendo um terreno total de 86,451m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,001298 da citada Quadra QC14 que mede: 360,500m pela frente; 360,509m pelo fundo; 243,505m pela lateral direita e 246,007m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 88.234,45m², limitando-se pela frente e lateral esquerda com vias públicas, pelo fundo com a Fazenda Papuda e pela lateral direita com a Quadra Condominial QC12.-----

PROPRIETÁRIO: DISTRITO FEDERAL.-----

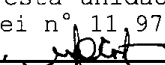
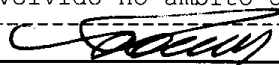
REGISTRO ANTERIOR: n°s R.2/109001 e R.3/111247, nas Matrículas n°s 109001 e 111247, deste Livro.-----

DOU FÉ. Brasília-DF, em 13 de janeiro de 2010. OFICIAL, 

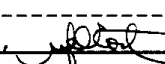

Av.1/111941 - O terreno onde será edificado o imóvel desta Matrícula foi doado pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.359.877/0001-73, ao DISTRITO FEDERAL para uso da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 09.335.575/0001-30, com cláusula de reversão, tudo nos termos do R.2/109001, da Matrícula n° 109001, deste Serviço Registral.-----

DOU FÉ. Em, 13/01/2010. Escrevente,  

R.2/111941 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei n° 4.591/64 e, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral por JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 10.709.938/0001-39, e registrado sob o n° R.3/111247, na Matrícula n° 111247, tendo a incorporadora fixado o prazo de carência para a efetivação da incorporação, em 06 (seis) meses, a contar da data de registro do Memorial, dentro do qual lhe é lícito desistir do empreendimento no caso de não alienação de 60% (sessenta por cento) das unidades que o compõem. O empreendimento do qual fará parte esta unidade é desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Lei n° 11.977/2009.-----

DOU FÉ. Em, 13/01/2010. Escrevente,  

Av.3/111941 - De acordo com Termo de Afetação de 06/01/2010, firmado por JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, na qualidade de Incorporadora do empreendimento, em construção, do qual fará parte a unidade de que trata esta Matrícula, constituiu **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, a Incorporação objeto do R.2, conforme dispõe o artigo 31-B, da Lei n° 4.591/1964, pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como, os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, tudo de acordo com os artigos 31-A a 31-F, da Lei n° 4.591/1964.-----

DOU FÉ. Em, 09/02/2010. Escrevente,  

Av.4/111941 - De acordo com a Av.6/111247, desta data, feita na Matrícula 111247, JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada, na qualidade de Incorporadora, nos termos do R.2, atualizou a

documentação exigida no artigo 32, da Lei nº 4.591/1964, conforme determina o artigo 33 da citada Lei, ficando desta forma **REVALIDADO** o Registro do Memorial de Incorporação.

DOU FÉ. Em, 28/02/2011. Escrevente, *[assinatura]*

Av.5/111941 - Fica CANCELADA a cláusula de reversão constante da Av.1, de acordo com autorização dada pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, na Escritura lavrada às fls. 116, do Livro 3101-E, em 30/12/2010, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF.

DOU FÉ. Em, 01/03/2011. Escrevente, *[assinatura]*

R.6/111941 - **DOAÇÃO** - **DOADOR**: DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 00.394.601/0001-26. **DONATÁRIA**: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação pela Lei nº 4.020/2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado e Habitação do Distrito Federal - SEHAB, CNPJ/MF nº 09.335.575/0001-30, com sede nesta Capital. **TÍTULO**: Escritura de Doação, lavrada às fls. 116, do Livro 3101-E, em 30/12/2010, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF. **VALOR**: R\$7.705,17, para efeitos fiscais. **OBS**: A Doação foi feita a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos.

DOU FÉ. Em, 01/03/2011. Escrevente, *[assinatura]*

Av.7/111941 - **HABITE-SE** - De acordo com a Av.9/111247, desta data, feita na Matrícula 111247, foi concluída a construção do empreendimento, onde se localiza a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 09/08/2011. Escrevente, *[assinatura]*

R.8/111941 - De acordo com o R.10/111247, desta data, feito na Matrícula 111247, foi instituído, nos termos das Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002, o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 09/08/2011. Escrevente, *[assinatura]*

Av.9/111941 - Fica extinto o patrimônio de afetação, objeto da Av.3, constituído sobre a incorporação de que trata o R.2, tendo em vista a averbação acima, relativa à conclusão da construção do empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 09/08/2011. Escrevente, *[assinatura]*

R.10/111941 - **TRANSMITENTE**: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.335.575/0001-30. **ADQUIRENTE**: TIAGO COSTA PEREIRA, brasileiro, atleta profissional e técnico, CPF/MF nº 003.136.721-64, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO**: Instrumento Particular de Compra e Venda, de 25/01/2012. **VALOR**: R\$89.323,83, satisfeito da seguinte forma: R\$800,00, oriundo de recursos próprios pagos em moeda corrente nacional; R\$8.067,00, referente a desconto concedido diretamente pelo FGTS, tendo comparecido como gestora do referido Fundo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a seguir qualificada, e R\$80.456,83, pela Alienação Fiduciária, objeto do R.11/111941. Compareceu como Interveniente, na qualidade de Incorporadora, JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.709.938/0001-39.

DOU FÉ. Em, 16/02/2012. Escrevente, *[assinatura]*

R.11/111941 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - **CREDORES FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: TIAGO COSTA PEREIRA, já qualificado. **ÔNUS**: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/1997, para garantia do pagamento da dívida e do cumprimento de todas as obrigações assumidas. **TÍTULO**: Instrumento Particular com Alienação

(CONTINUA NA FICHA 02)

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula

111.941

ficha

02

ficha

02

matricula

111.941

Fiduciária em Garantia, de 25/01/2012. VALOR: R\$80.456,83, resgatável em 240 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$718,34, incluindo amortização, juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano, efetiva de 5,6409% ao ano, e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira em 25/02/2012. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.----
DOU FÉ. Em, 16/02/2012. Escrevente, *[assinatura]*